



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

REUNIÃO NEGOCIAL DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O SPLIU, convocado pelo MECI, esteve presente na reunião realizada no dia 5 de dezembro, nas instalações do MECI, no Centro de Caparide, na qual foram negociados quatro pontos, dos quais constou a terceira ronda negocial para alteração da versão em vigor do Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência e a alteração da versão em vigor do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro – Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores.

O primeiro ponto, e a abertura dos trabalhos, esteve a cargo do Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. Pedro Dantas, que salientou, mais uma vez, a urgente necessidade de eleger este diploma como o impulsionador de uma articulação que promova as adaptações e novas regras na formação de professores e para resposta às atuais necessidades do sistema educativo. O SPLIU considerou importante a apresentação das medidas propostas tendo apresentado as suas contrapropostas.

Ainda nesta reunião, foi apresentada pelo MECI a proposta de despacho que irá definir as condições e o montante do suplemento remuneratório a atribuir aos orientadores cooperantes tendo o SPLIU manifestado a sua discordância por não se definir como valorizadora quanto ao conteúdo funcional que esta função acarreta.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada a proposta de alteração ao decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio que estabelece o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, tendo o SPLIU, perante a proposta apresentada, dado a conhecer a sua posição e solicitado a clarificação de alguns aspetos que parecem passíveis de um melhor entendimento, após o que se comprometeu a enviar à equipa ministerial o seu parecer.

Quanto à Alteração ao Decreto-Lei nº 48-B/2024 de 25 de julho, o SPLIU congratulou-se com a proposta apresentada porque simplifica para muitos docentes e para os agrupamentos/escolas o processo de recuperação do tempo de serviço.

Ficou agendada uma nova reunião sobre estas matérias para o dia 13 de dezembro, pelas 11h30 e a primeira reunião sobre a revisão do ECD foi alterada para o dia 17 de dezembro, pelas 10h00, nas instalações do MECI (Av. Infante Santo, nº2, Lisboa).

Lisboa, 5 de dezembro de 2024

A Direção Nacional